

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 30/2014 DL. Nº 1319

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pr. AIRTON FERMINO DE LARA".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pr. AIRTON FERMINO DE LARA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pr. AIRTON FERMINO DE LARA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

8/S, 06 de Maio de 2014.

Pr. Luis Santos  
Vereador

ARQUIVO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-08-Mai-2014-10:47-15182-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

Nº

## BIOGRAFIA

“Pr. AIRTON FERMINO DE LARA”

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. AIRTON FERMINO DE LARA.

O homenageado nasceu no dia 10/01/1959 na cidade de Juquiá/SP, filho de Samuel Fermino de Lara e Ruth Carneiro F. de Lara. Casou-se em 07/03/1981 com Ednalva Maria Silva de Lara. Possui dois filhos Eder Silva de Lara e Alex Silva de Lara. Seus irmãos: César Fermino de Lara, Célio Fermino de Lara, Selma Fermino de Lara, Cenira Fermino de Lara, Suely Fermino de Lara, Leila Fermino de Lara e Rosemeire Fermino de Lara.

Cursou 1º Grau na Escola Estadual Domingos Quirino Ferreira e 2º Grau Escola Estadual Flávio Luis Borges.

### Cursos:

- CFS Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- CBS Curso de Bombeiros para Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- CAS Curso de Aperfeiçoamento para Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Curso Básico em Teologia SETADI-SP;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

**Nº**

- Curso de Bacharel em Teologia SETADI-SP.

Outras atividades:

- Profissionais: Trabalhou como Sargento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo por 25 anos, exerce suas atividades na cidade de São Paulo e Sorocaba, promovido à graduação de Sub Tenente PM.
- Eclesiásticas: Conversão no ano de 1974 na cidade de São Paulo/SP, ordenado em 2004 em São Paulo/SP, exercendo atividades na cidade de São Paulo/SP e Sorocaba/SP. Atualmente exerce a função de Pastor Auxiliar na Congregação da Igreja Assembléia de Deus – Ministério Belém de Vila Angélica em Sorocaba/SP.
- Sociais/ Comunitárias: Palestras sobre Prevenção de Incêndios e Primeiros Socorros em escolas, faculdades e empresas de São Paulo/SP.

Construiu um Quartel de Bombeiros no bairro da cidade de Tiradentes com o apoio de empresas da região.

Por todo o seu trabalho desenvolvido em nossa cidade, São Paulo e região, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Pr. AIRTON FERMINO DE LARA, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 06 de Maio de 2014.

**Pr. Luis Santos**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
08 de maio de 2014

Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 13/135/2014  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
14/05/14

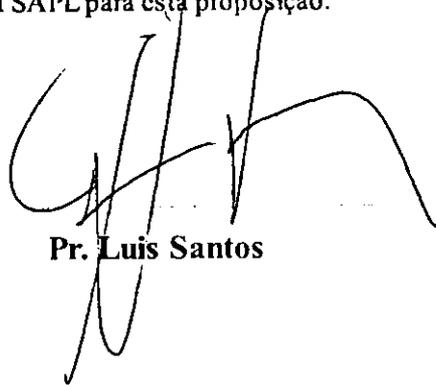


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M1692195703/1052</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Pr. Luis Santos</b>	Data de Envio: <b>06/05/2014</b>
Descrição: <b>Título de Cidadão Sorocabano Pr. Airton Fermino de Lara</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



**Pr. Luis Santos**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

06-Mai-2014-10:47-135182-2/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 30/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo 'Pr. Airton Fermino de Lara'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

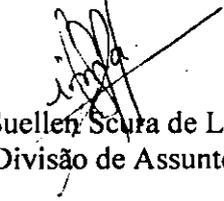
*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 19 de maio de 2014.

  
Suellen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

08

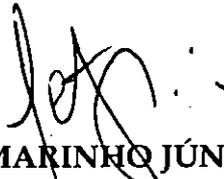
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2014, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pr. AIRTON FERMINO DE LARA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de maio de 2014.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

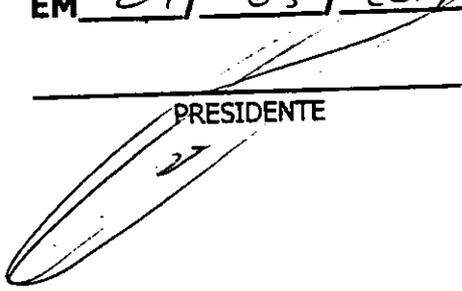
  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.31/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 29 / 05 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0489

Sorocaba, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1317, 1318, 1319, 1320 e 1321, de 29 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1319, DE 29 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. AIRTON FERMINO DE LARA”.**

PDL Nº 30/2014, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. AIRTON FERMINO DE LARA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.638

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1319, DE 29 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. AIRTON FERMINO DE LARA”.**

PDL Nº 30/2014, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. AIRTON FERMINO DE LARA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa J.





FSS/481/2014  
Ref.: Justificativa de ausência

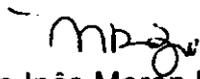
Sorocaba, 13 de Outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene de Entrega do *Título de Cidadão Sorocabano* para o Pastor Airton Fermino de Lara.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

  
Maria Inês Morón Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTUDO GERAL -15-011-2014-10:05-139847-2/2

SG-OF- 802/2014

Sorocaba, 13 de outubro de 2014

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

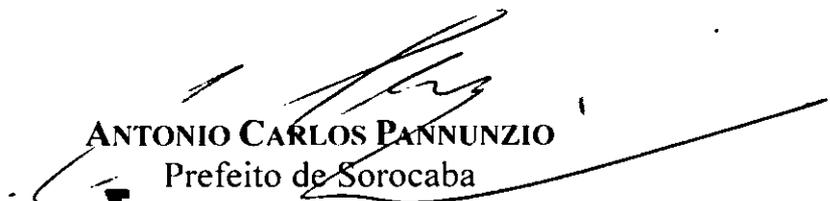
Ref.: Cumprimenta Pr. **AIRTON FERMINO DE LARA**, agraciado com Título de Cidadão Sorocabano

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene proposta pelo Vereador PR. **LUÍS SANTOS** em que, nesta data, no Plenário dessa Casa de Leis, o Pr. **AIRTON FERMINO DE LARA** estará recebendo o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o homenageado e o autor das propostas de outorga da honraria e realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

RECEBIDO EM

-13-OUT-2014-15:26-13796-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



D



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

OF/JC 211 - /2014

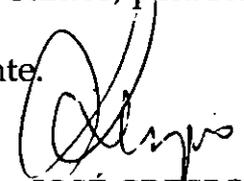
Sorocaba, 13 de outubro de 2014

Prezada senhora ;

Ao tempo em que agradecemos o convite referente a Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Pastor Airton Fermino de Lara a ser realizada no dia 13 de outubro de 2014 no Plenário desta Casa Legislativa, justificamos a nossa ausência em razão de compromissos imperiosos anteriormente agendados.

Nossos cumprimentos ao senhor Pastor Airton Fermino de Lara pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba, e a esta augusta edilidade na pessoa do nobre Vereador proponente Pastor Luís Santos, pela feliz iniciativa.

Atenciosamente.

  
JOSÉ CRESPO  
Vereador

A Ilustríssima Senhora  
**ANGELA FIORENZO**  
Coordenadora Cerimonial da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-13-OUT-2014-10:03-139781-1/2



Sorocaba, 13 de outubro de 2014.

Ofício SEF/Gab nº453/2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Airton Fermino de Lara.

Parabenizo o nobre Vereador Pr. Luis Santos pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

PROTOCOLADO GERAL

-13-OUT-2014-15:02-139795-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**Ofício SEDU-GS 4638-2014**

**Data: 13/10/2014**

**Excelentíssimo Senhor,**

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Pr. Luis Santos, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Pr. Airton Fermino de Lara.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,



**José Simões de Almeida Junior**  
Secretário de Educação

*Exmo. Sr.*

*Gervino Cláudio Gonçalves*

*Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

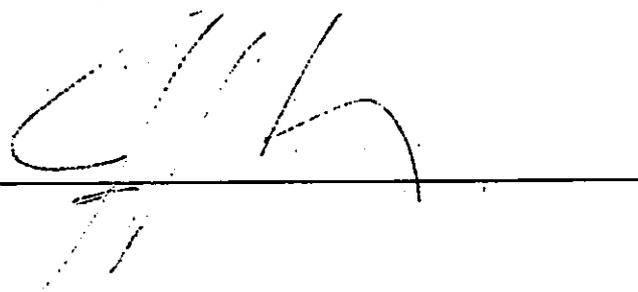
## Nº ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR AIRTON FERMINO DE LARA.

Às 20h10, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastor Antonio Salinas, da Igreja Assembléia de Deus, Vila Angélica; Sr. Antônio Benedito de Lima, Membro da Diretoria da Igreja Assembléia de Deus Ministério Belém; Pastor Daniel Crepaudi, da Assembléia de Deus Ministério Belém e, Pastor Ivan Garcia Melchior, da Igreja Assembléia de Deus. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Pr. AIRTON FERMINO DE LARA, acompanhado de sua esposa Sra. *Ednalva Maria Silva de Lara*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Círculo de Oração Rosa de Saron*, da Igreja Assembléia de Deus, da Vila Angélica, sob a regência de *Joelza Santos*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite Ilustríssimo Pr. AIRTON FERMINO DE LARA. Em



seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a prestigiarem o momento cultural desta solenidade, com as apresentações do Pr. Antônio Salinas que irá declamar uma poesia e um louvor realizado por Izabel Cristina e Lídia. Neste momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pr. AIRTON FERMINO DE LARA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Pr. AIRTON FERMINO DE LARA. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a cantora Glauciane Gomes a fazer sua apresentação. Às 21h30, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



Pedro. A.